



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - BOLSAS DE MÉRITO

Ano Letivo 2015/2016

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos carenciados do Ensino Secundário que se encontrem posicionados no 1º ou 2º escalão do abono de família e tenham obtido, no ano letivo anterior, **aprovação em todas as disciplinas do plano curricular** e uma classificação média anual:

- Igual ou superior a nível 4 para os alunos do 9º ano, **sem arredondamento**
- Igual ou superior a 14 valores para os alunos do 10º e 11º anos, **sem arredondamento**

A candidatura deverá ser formulada até 5 dias após a afixação das pautas de avaliação do 3º período.

Os alunos que fizerem exame para aprovação ou melhoria de classificação, deverão candidatar-se até 3 dias após a afixação das respetivas pautas.

A candidatura faz-se mediante preenchimento do Boletim de candidatura, disponível na Secretaria da escola, e deve ser acompanhado por fotocópias do Bilhete de Identidade/ C. Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.

P/ A Diretora

Teresa Maria Moura de Castro Gandra